

PROJETO DE LEI N.º 013/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002331 09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0802.1- 100	Encargos Execução Convênio Fia 2007	
4.4.90.51.00.0 0	Obras e Instalações	
3.100.000754	Convênio SETP - FIA 2007 - Exercício Corrente	83.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.500,00
4.4.90.5200.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.100.000754	Convênio SETP - FIA 2007 - Exercício Corrente	3.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	104.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **3.1.00.000754 - Convênio SETP - FIA 2007 - Exercício Corrente**, no valor de R\$ 87.000,00, e, o cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
002700 10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2- 081	Encargos Execução na Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	

0		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	17.000,0 0

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital,
aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente